



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

LEI Nº 770, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-CE, Matheus Pereira Mendes, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores do Município aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Plano Plurianual de Custeio e Investimento do Município de PEDRA BRANCA/CE para o quadriênio 2022-2025, constituído pelos anexos integrantes desta Lei Municipal, elaborados de conformidade com o inciso I e § 1º do art. 165 da Constituição Federal/88, fixa para o período, as despesas a ele vinculadas em R\$ 418.079.620,47.

§ 1º. As despesas do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022-2025, fixadas no caput deste artigo e demonstradas nos anexos integrantes desta Lei Municipal, ficam distribuídas da seguinte forma:

I	Exercício Financeiro 2022.....	R\$ 96.083.248,56
II.	Exercício Financeiro 2023.....	R\$ 101.488.243,47
III.	Exercício Financeiro 2024.....	R\$ 107.217.538,08
IV.	Exercício Financeiro 2025.....	R\$ 113.290.590,36



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

§ 2º. Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, modificação da moeda nacional, mudança na política salarial, corte de casas decimais e qualquer outra ocorrência no Sistema Monetário Nacional, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Decreto, autorizado a adequar as disposições desta Lei de forma que seus valores sejam imediatamente revistos, atentando para a perfeita atualização e, principalmente, para que o equilíbrio do sistema orçamentário e financeiro sejam conservados e estes não sofram prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente o atendimento dos objetivos programados e a continuidade do funcionamento da máquina administrativa.

Art. 2º. Consideram – se, para os efeitos deste Plano Plurianual os seguintes conceitos:

- I. **PROGRAMA**, o instrumento de organização de ação governamental visando a concretização dos objetivos planejados;
- II. **AÇÃO**, o instrumento de programação constituído de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo, sendo mensurada por indicadores estabelecidos e que articula uma atividade ou um projeto que concorrem para um objetivo visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda das sociedades.
- III. **ATIVIDADE**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa/ação, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- IV. **PROJETO**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa/ação, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- V. **META**, o resultado final pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada;
- VI. **PRODUTO OU OBJETO**, o resultado da realização da ação;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificados os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2. As atividades e projetos poderão ser desdobrados em subtítulos, unicamente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades para o respectivo título.

§ 3º. Cada atividade e projeto identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei orçamentária anual por programas, atividades ou projetos e respectivos subtítulos.

Art. 3º. O Prefeito Municipal, através de ato circunstanciado, fica autorizado a nomear ou renomear qualquer programa ou ação de trabalho como PRIORIDADE ESPECIAL, nas seguintes hipóteses:

- I. Quando as características dos programas coincidirem com os objetivos para saneamento de situações emergenciais;
- II. Quando a União e/ou o Estado já tenham depositado parcela respectiva de recursos financeiros e o Município participe com recursos até 50% (cinquenta por cento) do custo final do programa de trabalho;
- III. Quando o Município venha a participar de programa de trabalho com outros Municípios vizinhos e estes tenham depositado volume superior a 50% (cinquenta por cento) da parcela da obrigação individual, considerando que o programa a ser executado conste dos respectivos planos plurianuais de investimentos, ou que o programa tenha sua execução total no primeiro exercício do Plano Plurianual dos Governos conveniados: e,
- IV. Quando houver receita de capital derivada de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público destinada, especificamente, a financiamento de despesas de capital prevista neste plano.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS E METAS

Art. 4º. Os programas, os produtos e/ou objetivos e as metas da ação governamental nas áreas de custeio e de investimento, bem como os recursos necessários a sua execução, estão especificados nos anexos e quadros desta Lei Municipal, constituindo-se parte integrante dela, estampados na programação do Plano Plurianual com a seguinte estrutura:

- I. ANEXO I – Perfil Básico do Município derivado de um conjunto de informações levantadas pelo Governo do Estado do Ceará através da sua Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oficialmente divulgadas do site da Internet de domínio virtual www.ipece.ce.gov.br;
- II. ANEXO II - Estrutura de Unidades Administrativas do Governo Municipal;
- III. ANEXO III – Programas de Ações por Função e Sub-Função; e
- IV. ANEXO IV – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais – Previsão.

Art. 5º. Os valores financeiros contidos nos anexos desta Lei Municipal para o exercício de 2022 estão orçados a preço de 07/2021, com uma variação média de 5,5 % a.a para os demais exercícios financeiros contemplados neste PPA.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal, no decorrer da vigência deste plano, autorizado a promover revisões para alterações ou ajustes de valores contidos no Plano Plurianual 2022 – 2025, provocadas por fatos emergentes, sejam regionais, territoriais, isolados e/ou localizados que venham a ocorrer no contexto sócio-econômico, que o obrigue a passar por um processo gradual e indispensável de reestruturação.

Art. 7º. A revisão – inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer a qualquer momento por Lei Ordinária, por intermédio da Lei

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na LOA.

**CAPÍTULO III
DAS DISPONIBILIDADES E AJUSTES ANUAIS**

Art. 8º. Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente apurados em cada exercício do período, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Orçamento de Capital, durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo, conforme a necessidade, à antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo à inclusão de novos investimentos, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO. A aplicação do disposto neste artigo não exime da obrigação de ajuste concomitante do Orçamento Programa, na forma do que a Lei Orçamentária e a Lei de Diretrizes Orçamentárias dispuserem, quanto à antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de investimentos que possam ocorrer durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do período.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.9º. As Receitas de Capital para execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas receitas classificadas como de capital próprias da Fazenda Municipal, das provenientes das transferências constitucionais e voluntárias, pelos superávits do orçamento corrente, sem prejuízo da obtenção de empréstimos ou financiamentos que se façam necessários e devidamente autorizados, e, das demais fontes enumeradas no parágrafo 2º, artigo 11, da



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, inclusive convênios, acordos e ajustes, observando-se as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.10. As classificações das funções e subfunções de governo nos projetos de leis das propostas orçamentárias anuais obedecerão às disposições estabelecidas pelo Governo Federal a respeito, devendo a classificação programática para atender, especificamente, as conveniências técnicas e administrativas do Governo Municipal e, principalmente, as de interesse local, obedecer ao elenco indicado no PPA, estabelecido em Decreto Municipal, absorvendo, precisa e efetivamente, as ações programadas.

Parágrafo único. Se na vigência deste Plano Plurianual o Governo Federal promover mudança de codificação ou nomenclatura, inclusão ou exclusão de funções e subfunções, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover as adequações que julgar necessário para manutenção do equilíbrio e execução do Plano Plurianual.

Art.11. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, aos 30 de Novembro de 2021.


Matheus Pereira Mendes

Prefeito Municipal de Pedra Branca/Ce.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CEARÁ, Sr. Matheus Pereira Mendes, no uso da competência que lhe confere o Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal nº 062/99, de 19 de Abril de 1999, RESOLVE PUBLICAR, mediante afixação em Flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizada à Rua José Joaquim de Souza, nº 10, Centro, a Lei nº 770, de 30 de Novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, aos 30 de Novembro de 2021.


Matheus Pereira Mendes

Prefeito Municipal de Pedra Branca/Ce.



**PEDRA
BRANCA**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PLANO PLURIANUAL

2022 / 2025

PEDRA BRANCA - CE

2021



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SUMÁRIO

Mensagem ao Projeto de Lei

Projeto de Lei

- I Introdução
- II. Diagnóstico
- III. Visão de Futuro, Princípios Básicos e Diretrizes



I – Introdução

A elaboração do presente Plano Plurianual 2022/2025 fundamentou-se em um minucioso diagnóstico da situação atual por que passa o Município de Pedra Branca , alicerçado em dados históricos disponíveis nos arquivos da prefeitura e dados secundários oriundos dos principais institutos de pesquisas do Brasil e Plano de Governo. A partir desses diagnósticos foram delineadas as diretrizes e macro objetivos da prefeitura municipal, bem como os objetivos, metas e ações presentes nos programas relacionados nesse documento de planejamento.

O primeiro capítulo do Plano traz uma caracterização geográfica e ambiental do Município e traça um perfil do atual estágio de desenvolvimento em que se encontra o Município de Pedra Branca , a partir de uma análise quantitativa e qualitativa dos aspectos demográfico, econômico-financeiro, de infraestrutura, saúde, educação, social e de finanças públicas, comparando a evolução do Município de Pedra Branca no tempo e em relação aos demais municípios do estado do Ceará.

Diagnosticar as realidades sócio, político, ambiental, cultural e econômico das comunidades e do povo de forma participativa é o grande desafio dos gestores públicos, principalmente porque temos uma sociedade desorganizada e cheia de vícios advindos dos processos eleitorais corruptos e corruptíveis que fazem da carência pessoas objeto de votos em detrimento dos direitos constitucionais, direitos estes, que assegurados aos cidadãos e cidadãs os tornam livres e sujeitos protagonistas de sua história.

Desafiando o desafio, como forma de romper com estas práticas que desfiguram o sujeito como elemento de direitos, a Prefeitura Municipal de Pedra Branca inaugura um novo método de se relacionar com a sociedade organizada, por meio da gestão participativa, diagnosticando as belezas existentes nos olhares da população, o que as fazem felizes no ambiente em que moram e quais as oportunidades que agregam a estas belezas e proporcionam melhor qualidade de vida. Esta é uma forma das pessoas se verem e sorrirem como protagonistas do bem viver, a partir de suas conquistas históricas.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Este método durante o mês de agosto de 2021, chegou a todas as comunidades do município gerando intersectorialidade na gestão administrativa, política, econômica e cidadã na Prefeitura Municipal de Pedra Branca, fazendo com que o corpo de gestores passe a ter um olhar para o todo, a partir das políticas públicas como direitos assegurados, podendo assim, levar a gestão a buscar integração na máquina administrativa e a participação da sociedade na construção da governança solidária.

O método aplicado de dialogar fazendo o elo do estado com a sociedade civil e construir o diagnóstico participativo tem proporcionado às pessoas enxergarem e perceberem outro horizonte em sua volta com sonhos, esperanças, desejos, utopias e elevando a autoestima por fazer com que cada participante sintam-se útil como Ser e passe a sorrir por ter contribuído com sua comunidade a busca da felicidade do outro.

Com esse processo de gestão, Pedra Branca inaugura um novo jeito de fazer política e você que acabou de ler esse texto, já está convidado a se inserir nessa transformação como protagonista de uma história que jamais será apagada.

Vale salientar, que além do diagnóstico, a construção do PPA considerou na formulação dos seus programas e ações, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) estabelecidos pelos países membros da ONU, inclusive o Brasil, a serem concretizados pelos países signatários até o ano de 2015, que são: Erradicar a extrema pobreza e a fome; Atingir o ensino básico universal; Promover a igualdade entre os sexos e autonomia das mulheres; Reduzir a mortalidade infantil; Melhorar a saúde materna; Combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças; garantir a sustentabilidade ambiental; e estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento, fundamentaram as estratégias e programas da Prefeitura para o quadriênio 2022/2025.

Para que possa compartilhar esforços na busca da consecução dos ODM, a Prefeitura Municipal, procurará atuar de forma objetiva e coordenada, junto aos Governo do Estado e Federal, Secretarias, associando-se ainda às instituições públicas e privadas, sindicatos e associações de classe, na busca e em defesa dos reais interesses do povo do município e de sua soberania.

Sendo assim, de conformidade com os Objetivos do Milênio (ODM), com o diagnóstico técnico e popular, com a visão de futuro e os seus princípios básicos, a administração pode alinhar o seu plano de governo com os anseios da comunidade, definido 10 (dez) Diretrizes Estratégicas, que estão consubstanciadas nos Programas Sociais, que compõem o PPA para o próximo quadriênio, com os quais a Prefeitura Municipal de Pedra Branca pretende cumprir os compromissos firmados com a comunidade de realizar mudanças estruturais profundas na administração pública municipal a partir da implantação de um modelo de governança corporativa e com excelência em gestão, visando a melhoria contínua dos serviços prestados ao cidadão; a otimização da aplicação dos recursos; a maximização do bem-estar social; e assim, iniciar o tão almejado processo de desenvolvimento sustentável de Pedra Branca, resgatando, por intermédio de uma gestão participativa, eficaz, séria e competente, a auto-estima e a confiança do povo.

Finalizando, os recursos para o Município de Pedra Branca foram projetados considerados a série histórica referente à arrecadação dos exercícios de 2018 à 2020, o valor orçado para o exercício de 2021 e os indicadores econômicos orientados pelo Governo Federal, como a inflação, crescimento econômico e incremento de modernização. A metodologia utilizada para essas projeções serão apresentadas no item das projeções das receitas. Dessa forma, os recursos alocados para o quadriênio 2022-2025, são a seguir apresentados:

2022	2023	2024	2025
R\$ 96.083.248,56	R\$ 101.488.243,47	R\$ 107.217.538,08	R\$ 113.290.590,36

II – Diagnóstico

II.1 – Caracterização geográfica e ambiental¹

O município de Pedra Branca, cujo nome tem origem ao haver uma pedra que chamava a atenção pela sua tonalidade clara, forma e dimensões peculiares. Na primeira metade do século XIX - vaqueiros e viajantes das redondezas - passaram a tomá-la como ponto de referência para seus encontros previamente combinados, ou não, e sua emancipação política ocorreu em 9 de agosto de 1871, conforme Lei de Criação 1.407. Pedra Branca está situada na Microregião do Sertão de Senador Pompeu, Mesoregião dos Sertões Cearenses, Macroregião Sertão Central, e distância de cerca de 261 km de Fortaleza.

Localização do Município de Pedra Branca



Fonte: IPECE.

O Município ocupa uma área de 1.303,27 km², população de 43.309 habitantes estimada, PEDRA BRANCA no ponto de vista político-administrativo é composta pela Sede e quatro distritos. Como detalha a tabela II.1.1

¹ As informações desta seção foram extraídas do *Perfil Básico Municipal* - elaborado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

TABELA II.1.1**Divisão Territorial de Pedra Branca**

Tabela II. 1.1- Divisão territorial

Localidade	Distrito/Sede
Pedra Branca	Sede
Troia	Distrito
Santa Cruz do Banabuiú	Distrito
Capitão Mor	Distrito
Mineirolândia	Distrito

Segundo a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME), PEDRA BRANCA apresenta uma temperatura média anual entre 24° e 26° Celsius, com precipitação pluvial média anual de 1.238,2 mm e com chuvas concentradas principalmente no período de fevereiro a abril.

II.2 – Aspectos demográficos

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pedra Branca possuía, em 2020, uma população de 43.309 habitantes.

No que diz respeito à divisão da população por sexo, conforme dados do IBGE 2010, aproximadamente 49,41% dos habitantes são do sexo masculino e os 50,59% restantes são do sexo feminino.

Já em conformidade com o Censo Populacional de 2010 do IBGE, 27,01% da população situam-se na faixa etária de 0 -14 anos, 63,19% têm de 15 a 64 anos, e 9,80% possuem 65 anos ou mais.

Pedra Branca é um município urbano, com aproximadamente 58,51% de sua população residindo em áreas urbanas em 2010 e 41,49% da sua população residindo na Zona Rural.

II.3 – Indicadores econômicos

De acordo com dados do IPECE e do IBGE, Pedra Branca apresentou, em 2018, um Produto Interno Bruto (PIB) de aproximadamente R\$ 290.181,92 a preços correntes.

A economia de Pedra Branca é baseada fundamentalmente no setor de serviços, que representava 88,45% do PIB em 2015. A indústria também apresentou uma participação de 3,18% do PIB e agropecuária, em 8,37%.

Em 2015, segundo o IBGE, o PIB per capita do Município era de R\$ 5.832,00, consideravelmente inferior à média do Estado, que era de R\$ 14.669,00.

II.4 – Indicadores de finanças públicas

Primeiramente são apresentadas as receitas municipais no ano de 2019, a preços correntes, através da Tabela II.4.1.

TABELA II.4.1
Receitas municipais – 2015

Tabela II.4.1- Receita orçamentária municipal segundo as categorias econômicas.

Receita Municipal - 2015

Discriminação	Receita Municipal	
	Valor corrente (R\$ mil)	% sobre a receita total
Receita Total	80.255	100,00
Receitas correntes	72.126	89,87
Receita tributária	2.866	3,57
Receita de contribuições	929	1,16
Receita patrimonial	824	1,03
Receita de serviços	1.535	1,91
Transferências correntes	65.800	82,13
Outras receitas correntes	172	0,21
Receitas de capital	8.129	10,13

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Como é possível perceber através desta tabela, as receitas correntes representaram 89,87% do total. E, dentre as receitas correntes, merecem destaque especial às transferências

correntes, que responderam por 91,23% do total em 2015. Conclui-se, portanto, que Pedra Branca é um município que depende em grande parte de transferências estaduais e federais.

Já as despesas municipais nos anos de 2015, a preços correntes, são apresentadas na Tabela II.4.2. De acordo com essa tabela, verifica-se que grande parte das despesas são correntes, representando 82,57% do total em 2015.

TABELA II.4.2
Despesas municipais – 2019

Tabela II.4.2- Despesa orçamentária municipal segundo as categorias econômicas.

Despesa Municipal - 2015

Discriminação	Despesa Municipal	
	Valor corrente (R\$ mil)	% sobre a despesa total
Total	83.539	100,00
Despesas correntes	68.978	82,57
Pessoal e encargos sociais	37.717	54,66
Juros e encargos da dívida	15	0,02
Outras despesas correntes	31.246	45,30
Despesas de capital	14.561	17,43
Investimentos	14.199	97,51
Inversões financeiras	-	-
Amortização da dívida	362	2,49

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Em seguida, é apresentada, com a ajuda da Tabela II.4.3, a arrecadação de ICMS no município de Pedra Branca (a preços correntes) no período de 2016, bem como a participação no total do ICMS nas Receitas Transferidas pelo Estado.

TABELA II.4.3
Arrecadação do ICMS (em R\$ mil) e participação (em %)



Tabela II.4.3- Arrecadação das receitas estaduais no município.

Receita Estadual arrecadada - 2016

Discriminação	Receita Estadual arrecadada (R\$ 1,00)		
	Município	Estado	% sobre o Estado
Receita total	3.038.343	11.887.888.875	0,03
Receita tributária	3.038.343	11.825.889.916	0,03
ICMS	1.448.819	10.438.148.947	0,01
Outros	1.591.724	1.389.509.969	0,11
Demais receitas	-	42.199.750	-

Fonte: Secretaria de Fazenda (SEFAZ).

Nota: Não foram considerados ajustes e anulações de receitas.

II.5 – Indicadores de emprego formal

A análise dos dados do mercado de trabalho formal de Pedra Branca inicia-se com base na Tabela II.5.1, elaborada a partir de informações provenientes da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para o ano de 2016.

De acordo com esta tabela, a atividade econômica de Pedra Branca apresentava 1.911 trabalhadores em 2016, concentrados principalmente nos setores da administração pública.

TABELA II.5.1

Emprego formal: Número de estabelecimentos e numero de empregos por setor – PEDRA BRANCA – 2016

Atividade Econômica	Número de Empregos
Extrativa Mineral	0
Indústria da Transformação	64
Serviços Industriais de Utilidade Pública	-
Construção Civil	20
Comércio	343
Serviços	113
Administração Pública	1.371
Agropecuária	0



Total	1.911
-------	-------

Fonte: RAIS 2016. Ministério do Trabalho e Emprego

II.6 – Indicadores de infraestrutura e condições dos domicílios

Em seguida, serão apresentados alguns indicadores que procuram dar uma ideia das condições da infraestrutura de Pedra Branca. Tais indicadores são particularmente importantes, pois, são fundamentais para dar uma maior dinâmica às atividades econômicas e para a atração de novos investimentos, além de influenciar diretamente na qualidade de vida da população do Município.

Em termos do consumo de energia elétrica, verifica-se que, em 2016, aproximadamente 56,51% do total era destinado às residências municipais, como mostra a Tabela II.6.1.

TABELA II.6.1

Consumo de energia elétrica – 2016

Tabela II.6.1- Consumo e consumidores de energia elétrica segundo as classes

Consumo e consumidores de energia elétrica - 2016

Classes de consumo	Consumo (mwh)	Consumidores
Total	20.065	17.516
Residencial	11.338	11.791
Industrial	77	15
Comerciais	1.687	547
Rural	4.117	4.859
Público	2.798	302
Próprio	47	2

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

No que se refere à oferta de água tratada à população, verifica-se que a taxa de cobertura urbana de abastecimento de água¹, em 2016, era de 98% em Pedra Branca, como pode ser comprovado na Tabela II.6.2.



TABELA II.6.2
Abastecimento de Água – 2016

Tabela II.6.2- Dados gerais de abastecimento de água.

Abastecimento de Água - 2016

Discriminação	Abastecimento de água		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	-	1.808.105	-
Ligações ativas	-	1.640.545	-
Volume produzido (m ³)	-	350.556.490	-
Taxa de cobertura d'água urbana (%)	98,00	91,76	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Finalmente, no que se refere à coleta de lixo, PEDRA BRANCA está em implantação de um sistema de gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos aprovado pelo Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará (SEMACE).

II.7 – Indicadores de saúde

Primeiramente serão apresentados indicadores que retratam a estrutura existente e as condições de oferta dos serviços de saúde no município de Pedra Branca .

A Tabela II.7.1 apresenta as unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com o tipo de prestador no ano de 2016. Verifica-se que há um predomínio de unidades públicas no Município.

TABELA II.7.1
Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde, por tipo de prestador – 2016



**PEDRA
BRANCA**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por tipo de prestador - 2016

Tipo de Prestador	Unidades de saúde ligadas ao SUS	
	Quantidade	%
Total	23	100,00
Pública	23	100,00
Privada	-	-

Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Fonte: SESA. Elaboração: IPECE.

Já a Tabela II.7.2 exibe os profissionais de saúde ligados ao SUS – Sistema Único de Saúde por tipo e nível de escolaridade, conforme fonte de dados da Secretaria de Saúde.

TABELA II.7.2
Profissionais de saúde – 2016

Tabela II.7.2- Profissionais de saúde ligados ao SUS segundo o tipo e o nível de escolaridade.

Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2016

Discriminação	Profissionais de saúde ligados ao SUS	
	Município	Estado
Total	317	67.661
Médicos	31	12.470
Dentistas	13	2.954
Enfermeiros	31	7.824
Outros profissionais de saúde/nível superior	23	6.454
Agentes comunitários de saúde	114	15.067
Outros profissionais de saúde/nível médio	105	22.312

Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

A Tabela II.7.3 apresenta uma seleção de indicadores relacionados à prestação de serviços de saúde, em 2016. No caso, Pedra Branca possuía apenas 0,72 médicos, 0,3 dentistas e 1,26 leitos para cada grupo de 1.000 habitantes. Bem como a taxa de mortalidade infantil apresentava-se acima dos valores de referência do estado.

TABELA II.7.3
Indicadores relacionados aos serviços de saúde – 2016

Tabela II.7.3- Indicadores de saúde.



**PEDRA
BRANCA**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Principais Indicadores de Saúde – 2016

Discriminação	Principais Indicadores de Saúde	
	Município	Estado
Médicos/1.000 hab.	0,72	1,39
Dentistas/1.000 hab.	0,30	0,33
Leitos/1.000 hab.	1,28	2,14
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,54	0,43
Taxa de internação por AVC (40 anos ou mais)/10.000 hab.	23,84	27,06
Nascidos vivos	497	125.367
Óbitos	6	1.591
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	12,07	12,68

Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA).

II.8 – Indicadores de educação

Em primeiro lugar, serão abordados indicadores e informações que refletem o potencial que a Prefeitura Municipal de Pedra Branca tem para prestar serviços educacionais à população.

A Tabela II.8.1 apresenta, para o ano de 2016, a matrícula inicial, por dependência administrativa. Como é possível observar, 72,07% das matrículas iniciais foram efetuadas em escolas municipais.

TABELA II.8.1

Docentes, matrícula inicial e salas de aula – 2016

Tabela II.8.1- Matrícula inicial, por dependência administrativa, segundo o nível de ensino.

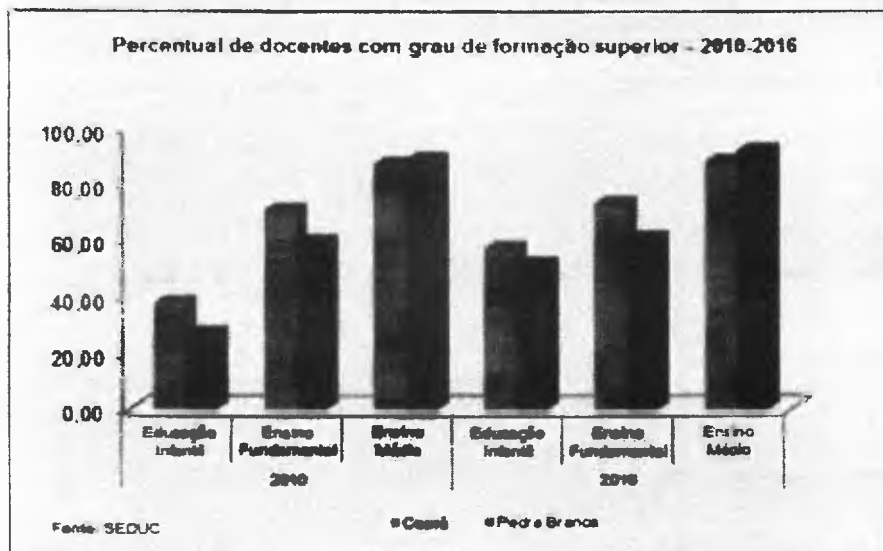


GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Docentes e matrícula inicial - 2016

Dependência Administrativa	Docentes		Matrícula inicial	
	Município	Estado	Município	Estado
Total	575	97.064	11.328	2.210.221
Federal	-	977	-	10.507
Estadual	106	17.680	2.143	444.796
Municipal	462	83.654	8.184	1.318.399
Particular	57	21.300	1.021	436.519

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).



Em termos de equipamentos, constata-se através da Tabela II.8.2 que das escolas existentes, 14 eram dotadas de bibliotecas e 22 de laboratório de informática.

TABELA II.8.2

Instalações escolares, por dependência administrativa - 2016

Tabela II.8.2- Instalações escolares por dependência administrativa.

Escolas com biblioteca e laboratório de informática - 2016

Discriminação	Federal		Estadual		Municipal		Particular	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total de escolas	-	-	4	-	39	-	4	-
Biblioteca	-	-	4	1,00	14	0,36	4	1,00
Laboratório de informática	-	-	4	1,00	22	0,56	-	-

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).



A Tabela II.8.3 apresenta alguns indicadores educacionais gerais que dizem respeito à escolarização referente ao exercício de 2016.

TABELA II.8.3
Indicadores educacionais gerais – 2016

Tabela II.8.3- Indicadores educacionais dos níveis fundamental e médio.

Indicadores educacionais no ensino fundamental e médio – 2016

Discriminação	Indicadores educacionais			
	Ensino fundamental		Ensino médio	
	Município	Estado	Município	Estado
Taxas (%)				
Escolarização líquida (1)	88,3	89,6	82,9	54,2
Aprovação	97,5	93,1	91,0	84,6
Reprovação	1,9	5,4	3,2	6,8
Abandono	0,6	1,4	5,8	8,7
Alunos por sala de aula	28,7	25,6	44,2	29,1

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

(1) Taxa de escolarização líquida referente a 2015.

Uma medida sintética da qualidade da educação básica seria o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) que foi criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em 2007 e que representa a iniciativa pioneira de reunir num só indicador, dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. Mais especificamente, o IDEB é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar e médias de desempenho nas avaliações do INEP.

II.9 – Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é calculado ao nível municipal para anos de censo a partir de indicadores de educação, longevidade e renda². O índice varia de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (desenvolvimento humano total). Municípios com IDH-M até 0,499 têm desenvolvimento humano considerado muito baixo; os municípios com índices entre 0,500 e 0,599 são considerados de baixo desenvolvimento humano; municípios com índices entre 0,600 à 0,699 são considerados de médio desenvolvimento; municípios com índice entre 0,700 à 0,799 alto desenvolvimento e os municípios com IDH-M maior que 0,800 têm desenvolvimento humano considerado muito alto.

No caso de Pedra Branca, verificou-se no ano de 2010, que o seu IDH-M era de 0,603, o que pode ser classificado como de médio desenvolvimento humano.

Já o IDM (Índice de desenvolvimento Municipal) procura definir o nível geral de desenvolvimento dos municípios do Ceará, incorporando aspectos geográficos, econômicos e sociais dos mesmos.

TABELA II.9.1
Índices de Desenvolvimento

Tabela II.8.3- Índices de desenvolvimento municipal.

Índices de Desenvolvimento

Índices	Valor	Posição no ranking
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2018	20,85	136
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2010	0,603	127
Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) – 2015	0,786	57
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) – 2015	0,560	108

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

² O IDH foi criado originalmente para medir o nível de desenvolvimento humano dos países. Para o cálculo dos municípios, as dimensões são as mesmas, mas alguns dos indicadores usados são diferentes.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

II.10 – Estrutura administrativa e gestão municipal

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca será administrada no período de 2021 a 2024 pelo Prefeito eleito Matheus Pereira Mendes e pelo Vice-Prefeito Francisco David Alves de Melo.

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca possui uma série de secretarias, e órgãos, entre elas destacam-se o Gabinete do Prefeito, Secretaria de Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Secretaria de Agricultura e Pecuária, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria de Administração, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

A administração do Matheus Pereira Mendes assumiu o compromisso de efetuar mudanças profundas na administração e obter resultados para a população do município.

Para tanto, atuará, de forma objetiva e coordenada, junto aos Governos do Estado e Federal, Secretarias, associando-se ainda às instituições públicas e privadas, sindicatos e associações de classe, na busca e em defesa dos reais interesses do povo do município e de sua soberania.

A colocação em prática dessas diretrizes, aliadas às prioridades e ações da nova administração contribuirão para que, durante o mandato, no período de 2021 a 2024, o tão almejado desenvolvimento sustentável de Pedra Branca seja assegurado, resgatando, através de uma gestão participativa, eficaz, séria e competente, a auto-estima e a confiança do povo.

III – Visão de Futuro, Princípios Básicos e Diretrizes

III.1 – Análise de situação

A situação de Pedra Branca pode ser considerada grave e entra em uma das mais difíceis fases desde a criação do município.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Pedra Branca vem sofrendo muito com os efeitos das políticas viciadas e empregadas pelas últimas administrações até os dias de hoje, que terminaram por frear o crescimento do Município, concentrando poder, renda e riqueza nas mãos de uma minoria privilegiada, proliferando a corrupção em todas as suas formas, afetando a própria auto-estima do seu povo, o equilíbrio regional do Município, deixando-o à beira de uma crise macroeconômica e social de conseqüências imprevisíveis.

A juventude enfrenta um perigoso e baixo nível de auto-estima, diante do descaso das autoridades municipais, seja na negligência identificada com a formação acadêmica de ensino fundamental, seja pela falta de cursos para a capacitação dos jovens à obtenção de emprego, seja pela ausência de pólos de lazer e apoio ao esporte e à cultura, levando a juventude desassistida às ruas, motivando-a a envolver-se na marginalidade e em violência.

Na área da saúde pública o caos é evidente e injustificável. Há um profundo desprezo a obras de saneamento.

Obras são realizadas às pressas e normalmente no último ano de Governo, visando à obtenção de vantagens eleitorais. São, não raro, de baixa qualidade e curta duração, sem garantias, exaurindo os recursos públicos.

Na área de saúde, Pedra Branca não possui nenhuma autonomia, tendo o cidadão enfermo de recorrer ao auxílio de hospitais de Quixeramobim e Fortaleza, pela inexistência de um hospital com condições mínimas de atendimento à população de Pedra Branca.

O homem do campo, absolutamente desassistido, migra para os centros urbanos, não tendo qualquer motivação para a prática da agricultura e pecuária e permanência em suas lavouras, isto é, na zona rural. Os agricultores lutam pela própria sobrevivência.

Na área do comércio e da indústria, na geração de empregos e renda e no artesanato, nas esferas esportivas e culturais, na segurança pública, no trato e respeito ao funcionalismo público, um caos define o cenário atual, já que não existem metas de Governo ou políticas públicas definidas



e eficientes voltadas a esses importantes segmentos da produção de riquezas e de bem estar da população, que dia após dia se enfraquece e agoniza.

Este é o cenário verdadeiro, sem pinturas e demagogias, que a Prefeitura terá que enfrentar, com coragem, com tecnologias alternativas, com liberdade, determinação e muito trabalho. Terá que se recuperar o tempo perdido. E, isto é uma tarefa de todos!

III.2 – Visão de futuro

O Governo do Prefeito Matheus Pereira Mendes e pelo Vice-Prefeito Francisco David Alves de Melos, durante os quatro anos de sua administração, envidará esforços para colocar Pedra Branca em uma trajetória de desenvolvimento sustentável.

As diretrizes e metas básicas de Governo são reflexos de profundos estudos e de exaustivas discussões da realidade do município e visam, quando implementadas, corrigir as profundas contradições econômicas, sociais e políticas do povo de Pedra Branca, combatendo o autoritarismo e desigualdades variadas, refletidas em muitos homens, mulheres e crianças, que vivem ainda abaixo da linha de pobreza, submetidos a todas as formas de insegurança, perseguições e violência.

A proposta consiste em reverter esse quadro já, mudando essa situação de absoluta estagnação e descrédito, através de medidas práticas e imediatas, com uma gestão participativa, com competência, determinação e amor a Pedra Branca.

O caminho para as mudanças está traçado. Será um desenvolvimento de curto, médio e longo prazo, com redução das desigualdades sociais e regionais, respeito ao meio ambiente e à diversidade cultural, emprego e bem-estar social, ênfase na educação, liberdade e garantia dos direitos humanos e dos direitos dos funcionários públicos.



Espera-se, assim, recuperar a autoestima do povo, sobretudo dos mais jovens e, atrair a confiança dos investidores para a implantação do parque industrial de Pedra Branca, gerando mais empregos e renda.

É preciso preparar a infraestrutura do Município e, sobretudo, resgatar a sua credibilidade diante das exigências dos Governos do Estado e Federal com vistas a assegurar a implantação em Pedra Branca, de projetos de grande porte, geradores de emprego e impostos.

Existe a certeza que os êxitos a serem obtidos nesta transição permitirão novos avanços no caminho do desenvolvimento e resultará numa melhor qualidade de vida, crescimento sustentável, responsabilidade fiscal, expansão dos investimentos, preparação da mão-de-obra, crescimento da oferta de emprego, redução da fome, da miséria e das desigualdades sociais, por meio da ampliação dos programas sociais de grande amplitude e impactos.

III.3 – Princípios básicos de gestão

Um conjunto de princípios básicos que orientarão os processos de tomada de decisão na administração do Prefeito Matheus Pereira Mendes, possibilitando a realização dos compromissos assumidos durante a campanha eleitoral e a satisfação dos anseios da população de Pedra Branca, para que a visão de futuro previamente delineada seja de fato atingida.

Esses princípios são os seguintes:

- Respeito ao cidadão;
- Moralidade;
- Honestidade;
- Transparência;
- Credibilidade; e
- Respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, com base nesses princípios, a nova administração utilizará de forma planejada e em conformidade com a legislação em vigor, os recursos públicos, combatendo a corrupção em

todas as suas formas, através de processos de decisão transparentes e participativos, e honrando sempre os seus compromissos, criando uma forte credibilidade perante a população do município, empresários, funcionários públicos, fornecedores e a todos os demais parceiros da administração municipal.

III.4 – Uma gestão voltada para resultados

Em um contexto em que os recursos são limitados e as necessidades crescentes e, também, em que as informações são mais bem difundidas e que os cidadãos têm mais consciência de seus direitos, a Prefeitura Municipal é levada a oferecer bens e serviços que realmente atendam aos anseios da população, isto é, que transformem a sua qualidade de vida.

Então, uma vez que existe uma clara discrepância entre recursos disponíveis e necessidades, e já que a sociedade passa a cobrar por mais eficiência³, eficácia⁴ e efetividade⁵ na execução das políticas públicas e fiscaliza com mais intensidade as ações da Prefeitura, não há outra saída além de conceber o cidadão como cliente e adotar uma postura empreendedora, adotando critérios mais claros para a alocação de recursos, buscando um maior diálogo com a sociedade e oferecendo transparência e controle social na busca por resultados.

Conforme Holanda e Rosa⁶ (2004), em termos práticos a chamada Gestão Pública por Resultados implica em:

- Definir de forma clara e objetiva o problema de desenvolvimento que será tratado;

³ Diz respeito à relação entre os recursos utilizados e o produto obtido. A Prefeitura é eficiente quando consegue obter o máximo de produtos e serviços com a menor utilização de recursos possível.

⁴ Associa-se à entrega do produto e ao grau em que se alcançam os objetivos e metas num determinado espaço de tempo, independente dos custos.

⁵ Diz respeito aos benefícios obtidos pelos cidadãos em decorrência da entrega do produto, estabelecendo uma correspondência entre os objetivos e os resultados.

⁶ HOLANDA, Marcos Costa; ROSA, Antônio Lisboa Teles da. **Gestão pública por resultados na perspectiva do Ceará**. Fortaleza, IPECE, 2004 (Nota técnica n. 11).



- Identificar os beneficiários e elaborar programas e projetos, de modo a atender às suas necessidades;
- Definir os resultados esperados de modo realista, com base em análises adequadas;
- Aperfeiçoar os mecanismos e critérios de alocação e controle de recursos e, ao mesmo tempo, dar autonomia e responsabilidades aos gestores;
- Monitorar o progresso em direção aos resultados e os recursos utilizados, usando indicadores de desempenho apropriados;
- Identificar e gerenciar os riscos, tendo em mente os resultados esperados e os recursos necessários;
- Aumentar o conhecimento através de lições aprendidas e integrá-las nos processos de tomada de decisão; e
- Elaborar relatórios sobre os resultados obtidos e os recursos utilizados.

Assim, é possível perceber que esse modelo diferencia-se intrinsecamente da chamada Gestão Pública Tradicional, cuja ênfase é no controle interno e na conformidade dos custos orçados, onde a burocracia é um fim em si mesma e a Prefeitura é lenta e ineficiente. Quando se pensa em Gestão Pública por Resultados, por outro lado, a ênfase desloca-se dos aspectos operacionais da gestão de projetos e seus resultados imediatos, para uma ótica mais abrangente, incorporando os impactos das ações governamentais sobre a vida da população e o processo de desenvolvimento.

E, nesse modelo, faz-se necessário um planejamento rigoroso e pró-ativo das ações a serem realizadas e dos programas e projetos a serem implementados de forma a identificar o papel de cada um deles no processo de desenvolvimento do Município e para determinar a sua viabilidade econômica, financeira, social e ambiental.

Para tanto, deve-se adotar uma visão sistêmica e integrada dessas ações para evitar a duplicação de esforços pelas diversas secretarias da Prefeitura e, principalmente, a falta de consistência nas intervenções públicas, quando as sinergias e complementaridades entre os diversos órgãos e secretarias da Prefeitura não são explorados de forma apropriada, o que traz reflexos diretos sobre a efetividade dessas políticas e ações.



É preciso também procurar as parcerias existentes ou criar novas com outras instituições, cuja participação pode ser fundamental para o sucesso das políticas públicas adotadas no Município. Dentre essas instituições podem ser citadas as seguintes: Governo Federal, Governo do Estado do Ceará, setor privado, sociedade civil e lideranças municipais.

III.5 – Diretrizes Estratégicas

Os 193 países membros da ONU, inclusive o Brasil, assumiram um compromisso universal de adesão a Declaração do Milênio, aprovada no ano 2000 pelas Nações Unidas e que contém um conjunto de 8(oito) macro-objetivos, denominados Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), com metas e indicadores a serem concretizados pelos países signatários até o ano de 2015. Os 8(oito) macro-objetivos do milênio são:

- Erradicar a extrema pobreza e a fome;
- Atingir o ensino básico universal;
- Promover a igualdade entre os gêneros e empoderação das mulheres;
- Reduzir a mortalidade infantil;
- Melhorar a saúde materna;
- Combater o HIV / Aids, a malária e outras doenças;
- Garantir a sustentabilidade ambiental;
- Desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento.

Em consonância com os Objetivos do Milênio (ODM) e de conformidade com a visão de futuro da nova administração, a Prefeitura Municipal de Pedra Branca Fundamentou as suas Ações e Programas Sociais. Com isso, espera-se reduzir a enorme distância que separa os cidadãos menos abastados, que hoje formam uma verdadeira legião de excluídos no Município, dos benefícios advindos do progresso econômico.

A seguir, estão relacionadas as 10(dez) Diretrizes Estratégicas que nortearão os programas e ações da Prefeitura Municipal de Pedra Branca para o período de planejamento definido para o PPA:



- Diretriz Estratégica 01:

Implementar programas econômicos, sociais e de infra-estrutura, que visem a redução do grande fosso social que separa as classes menos favorecidas das camadas mais privilegiadas da população.

- Diretriz Estratégica 02:

Adotar um modelo de gestão pública de excelência, pautado no planejamento estratégico com ênfase na gestão por resultados e que resulte em melhorias contínuas nos serviços prestados ao cidadão.

- Diretriz Estratégica 03:

Promover, em parceria com o Governo Federal, Estado e iniciativa privada, ações voltadas para o atendimento daqueles que carecem de uma maior atenção do poder público, principalmente idosos, crianças, jovens e adolescentes, portadores de deficiência, dentre outros, oportunizando uma convivência solidária, atenção a saúde, a educação, cultura, esportes e lazer à juventude.

- Diretriz Estratégica 04:

Atender ao cidadão com educação e civilidade criando e dotando os locais de atendimento público de ambientes que ofereçam conforto e comodidade, principalmente postos de saúde e hospitais, bem como restaurando e criando novos espaços públicos de convivência no município, como praças, parques, jardins, áreas de lazer e esportivas.

- Diretriz Estratégica 05:

Estimular a participação popular na elaboração e execução dos planos e programas de Governo, promovendo uma gestão transparente e democrática por meio de um diálogo franco e aberto com os diversos segmentos da sociedade, como lideranças comunitárias, associações,

sindicatos, movimentos populares, entidades empresariais, beneficentes, culturais, esportivas, religiosas e profissionais, etc.

- Diretriz Estratégica 06

Estabelecer as condições necessárias e iniciar o processo de crescimento e desenvolvimento econômico sustentável, oferecendo condições de receptividade para novos investimentos nos diversos setores econômicos, estimulando os pequenos, médios e grandes empresários, como forma de geração de emprego e renda para o município.

- Diretriz Estratégia 07

Realizar investimentos de infraestrutura urbana na forma de pavimentação, saneamento, drenagem, criação e recuperação de vias, contenção de riscos, projetos habitacionais, com vista a propiciar condições de vida saudável para os munícipes.

- Diretriz Estratégia 08:

Promover ações na direção da recuperação e preservação do meio ambiente, principalmente no que se refere à recuperação, urbanização e manutenção da orla marítima do município; limpeza de rios e lagoas; ampliação do sistema de captação e tratamento de esgotos; criação de parques e praças; revitalização dos espaços verdes existentes; adoção de medidas para evitar a invasão e o desmatamento das Serras, de nossas reservas ecológicas e indígenas; do estabelecimento de um sistema de coleta seletiva de lixo; e desenvolvimento de programas de educação ambiental.

- Diretriz Estratégia 09:

Gerenciar as finanças públicas do município, observando o princípio do equilíbrio financeiro com justiça fiscal e buscando aumentar a capacidade de investimento, por meio de ações que visem dinamizar os diversos serviços prestados aos cidadãos, como licenciamento de empresas,



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

cobrança da dívida ativa, modernização e informatização das atividades de arrecadação de tributos e execução fiscal, bem como com medidas de controle sobre os diversos tipos de despesas municipais, como alugueis, telefonia, frota, terceirizações, contratações de consultorias, serviços de terceiros, compras de equipamentos de apoio geral, etc.

- Diretriz Estratégica 10:

Praticar uma gestão pública integrada no intuito de otimizar a utilização dos recursos financeiros escassos visando maximizar o bem-estar social pela produção de serviços públicos em maior quantidade e melhorar qualidade e promover a integração das ações desenvolvidas por todos os órgãos municipais, evitando a superposição de tarefas, que acontece com bastante frequência na administração pública de maneira geral.

Com o fito de obedecer a Diretriz Estratégica 10, os programas e ações de Governo foram agrupados e serão desenvolvidos de acordo com as principais áreas de atuação da Prefeitura Municipal.

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Acao Legislativa

Ação.....: 0017 - Manutenção dos Serviços do Legislativo Municipal
Descrição: Manutenção dos Serviços do Legislativo Municipal.

Valor unitário: R\$	Unidade de medida: valor			
Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
valor por ano	3.442.245,48	3.698.118,13	3.920.079,42	4.155.284,18
Totais...:	quantidade	4	valor	15.215.727,21
Fonte de recurso do PPA	valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	3.442.245,48	3.698.118,13	3.920.079,42	4.155.284,18

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administracao Geral

Ação.....: 0079 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
 Descrição: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	4.391.440,51	4.701.448,34	5.015.028,00	5.345.854,54
Totais...:	quantidade	4	valor	19.453.771,39

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	4.391.440,51	4.701.448,34	5.015.028,00	5.345.854,54

Ação.....: 0097 - Manutenção em Serviços do Gabinete do Prefeito
 Descrição: Manutenção em Serviços do Gabinete do Prefeito.

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	662.934,20	758.552,92	855.273,33	957.313,36
Totais...:	quantidade	4	valor	3.234.073,81

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	662.934,20	758.552,92	855.273,33	957.313,36

Ação.....: 0098 - Manutenção em Serviços da Secretaria de Planejamento e Gestão
 Descrição: Manutenção em Serviços da Secretaria de Planejamento e Gestão

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1

Função: 04 - Administração

Valor por ano	256.472,92	271.220,18	286.137,29	301.874,84
Totais...:	quantidade	4	valor	1.115.705,23
Fonte de recurso do PPA	valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	256.472,92	271.220,18	286.137,29	301.874,84

Ação.....: 0104 - Manutenção em Serviços da Secretaria de Administração
 Descrição: Manutenção em Serviços da Secretaria de Administração

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	719.308,66	883.668,91	948.770,70	1.317.453,09
Totais...:	quantidade	4	valor	3.869.201,36
Fonte de recurso do PPA	valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	719.308,66	883.668,91	948.770,70	1.317.453,09

Ação.....: 0105 - Manutenção em Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
 Descrição: Manutenção em Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	1.182.863,78	1.292.408,45	1.381.030,91	1.491.857,61
Totais...:	quantidade	4	valor	5.348.160,75
Fonte de recurso do PPA	valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	591.427,55	646.199,48	690.510,39	745.923,33
Recursos de convênios.....	473.153,41	516.972,01	552.421,58	596.753,00
Outras fontes.....	118.282,82	129.236,96	138.098,94	149.181,28

Programa: 0810 - Manutenção em Serviços da Secretaria de Des. Urbano e Meio A

Ação.....: 0100 - Manutenção em Serviços da Secretaria de Des. Urbano e Meio Ambiente
 Descrição: Manutenção em Serviços da Secretaria de Des. Urbano e Meio Ambiente

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	quant 2023	quant 2024	Quant 2025
--------	-------------	------------	------------	------------

Função: 04 - Administração

Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	4.026.548,78	4.077.575,34	4.392.991,98	4.799.606,54
Totais...:	quantidade	4	valor	17.296.722,64
Fonte de recurso do PPA	valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	1.610.622,06	1.631.032,72	1.757.199,57	1.919.845,65
Recursos de convênios.....	1.610.627,33	1.631.038,05	1.757.205,32	1.919.851,94
Outras fontes.....	805.299,39	815.504,57	878.587,09	959.908,95

Programa: 9999 - Reserva de Contingencia

Ação.....: 0076 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

valor unitário: R\$ 200.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	800.000,00
Fonte de recurso do PPA	valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Outras fontes.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 544 - Recursos Hidricos

Programa: 0373 - Construção de Adutora

CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS NO MUNICÍPIO PARA MELHOR ATENDER AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO

Ação.....: 0034 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS

Descrição: CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Valor unitário: R\$ _____2.000.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	8.000.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Recursos de convênios.....	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
Outras fontes.....	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0371 - Abastecimento D Agua

Ação.....: 0032 - AÇÕES PARA ABASTECIMENTO DE AGUA

Descrição: AÇÕES QUE VIABILIZEM O ABASTECIMENTO DE AGUA DE FORMA SATISFATORIA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

Valor unitário: R\$ _____800.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	3.200.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Recursos de convênios.....	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00
Outras fontes.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0371 - Abastecimento D Agua

Ação.....: 0036 - AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARROS PIPA
 Descrição: AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARROS PIPA

Valor unitário: R\$ _____ 50.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1

Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 200.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Recursos de convênios.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Outras fontes.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0371 - Abastecimento D Agua

Ação.....: 0035 - AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARROS PIPA
 Descrição: Aquisição, locação, manutenção de carros pipas para abastecer as comunidades

Valor unitário: R\$ _____ 100.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1

Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 400.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Recursos de convênios.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Outras fontes.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Ação.....: 0037 - Reforma, manutenção, requalificação da parede de açudes

Função: 06 - Segurança Pública

Descrição: Reforma, manutenção, requalificação da parede de açudes				
Valor unitário: R\$ _____100.000,00		Unidade de medida: Valor		
Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	400.000,00
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Recursos de convênios.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Outras fontes.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0808 - Manutenção em Serviços da Assistência Social

Ação.....: 0090 - Manutenção em Serviços da Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Descrição: Manutenção em Serviços da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	2.577.214,83	2.725.404,68	2.875.301,94	3.033.443,55
Totais...:	quantidade	4	valor	11.211.365,00
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	2.577.214,83	2.725.404,68	2.875.301,94	3.033.443,55

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 1016 - Proteção Social Básica.
 Proteção Social Básica.

Ação.....: 0049 - Construir/ reformar/ampliar/ equipar os Centros de Convivências e Fortaleciment'
 Descrição: Construir/ reformar/ampliar/ equipar os Centros de Convivências e Fortalecimentos de vínculos pessoa idosa

Valor unitário: R\$ _____200.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município		1	1	
Quant por ano	0	1	1	0
Valor por ano	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
Totais...:	quantidade	2	valor	400.000,00
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
Recursos de convênios.....	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
Outras fontes.....	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0808 - Manutenção em Serviços da Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Ação.....: 0091 - Manutenção em Serviços de Assistência ao Portador de Deficiência
 Descrição: Manutenção em Serviços de Assistência ao Portador de Deficiência.

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	226.808,81	239.850,32	253.042,09	266.959,40
Totais...:	quantidade	4	valor	986.660,62

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	113.397,44	119.917,79	126.513,27	133.471,50
Outras fontes.....	113.411,37	119.932,53	126.528,82	133.487,90

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0808 - Manutenção em Serviços da Assistência Social

Ação.....: 0092 - Manutenção em Serviços de Assistência a Criança e ao Adolescente
 Descrição: Manutenção em Serviços de Assistência a Criança e ao Adolescente.

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	529.714,02	560.172,57	590.982,07	623.486,08
Totais...:	quantidade	4	valor	2.304.354,74

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	264.862,21	280.091,79	295.496,84	311.749,16
Outras fontes.....	264.851,81	280.080,78	295.485,23	311.736,92

Programa: 1016 - Proteção Social Básica.
 Proteção Social Básica.

Ação.....: 0050 - Construir/ reformar/ampliar/ equipar os Centros de Convivências e Fortalecimento
 Descrição: Construir/ reformar/ampliar/ equipar os Centros de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos

Valor unitário: R\$ _____200.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	quant 2024	Quant 2025
--------	-------------	------------	------------	------------

Função: 08 - Assistência Social

Município	1			
Quant por ano	0	1	0	0
Valor por ano	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Totais...:	quantidade	1	valor	200.000,00
Fonte de recurso do PPA	valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	0,00	20.000,00	0,00	0,00
Recursos de convênios.....	0,00	120.000,00	0,00	0,00
Outras fontes.....	0,00	60.000,00	0,00	0,00

Programa: 1018 - Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Garantir o Atendimento da População em Situação de risco social, que se encontram com seus direitos violados ou em situação de violência.

Ação.....: 0053 - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- AEPETI
 Descrição: Ampliar a Cobertura do atendimento das Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- AEPETI no Município Elaborar o diagnóstico sobre Trabalho Infantil no município Monitoramento, avaliação e atualização das ações dos planos municipais de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, do TI e das MSE (LA/PSC).

Valor unitário: R\$ _____ 80.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	320.000,00
Fonte de recurso do PPA	valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Outras fontes.....	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0808 - Manutenção em Serviços da Assistência Social

Ação.....: 0093 - Manutenção em Serviços de Assistência Comunitária
 Descrição: Manutenção em Serviços de Assistência Comunitária.

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
--------	-------------	------------	------------	------------

Função: 08 - Assistência Social

Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	978.337,13	1.034.591,51	1.091.494,04	1.151.526,22
Totais...:	quantidade	4	valor	4.255.948,90
Fonte de recurso do PPA	valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	489.174,44	517.301,97	545.753,57	575.770,02
Outras fontes.....	489.162,69	517.289,54	545.740,47	575.756,20

Programa: 1015 - Gestão do SUAS
 Gestão do SUAS.

Ação.....: 0042 - INFORMATIZAR E AMPLIAR A REDE DE DADOS SOCIAIS
 Descrição: INFORMATIZAR E AMPLIAR A REDE DE DADOS SOCIAIS

valor unitário: R\$ _____20.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	80.000,00

Fonte de recurso do PPA	valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Outras fontes.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Ação.....: 0043 - APOIAR E FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL
 Descrição: APOIAR E FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL

valor unitário: R\$ _____30.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	120.000,00

Fonte de recurso do PPA	valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
Outras fontes.....	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00

Ação.....: 0044 - IMPLANTAR O NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS TRABALHADORES DO SUAS

Função: 08 - Assistência Social

Descrição: **IMPLANTAR O NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS TRABALHADORES DO SUAS**

Valor unitário: R\$ _____ 50.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1

Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 200.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Outras fontes.....	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00

Programa: 1016 - **Proteção Social Básica.**
Proteção Social Básica.

Ação.....: 0045 - **GARANTIR A SEGURANÇA ALIMETNAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO MAIS VULNERAVEL**
 Descrição: **GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO MAIS VULNERAVEL ATRAVES DO PROGRAMA DE SUPLEMENTACAO ALIMENTAR - SOPÃO**

Valor unitário: R\$ _____ 100.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1

Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 400.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Outras fontes.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Ação.....: 0046 - **CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR OS CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - C**
 Descrição: **CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR OS CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**

Valor unitário: R\$ _____ 200.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1

Quant por ano	1	1	1	1
valor por ano	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 800.000,00

Função: 08 - Assistência Social

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Outras fontes.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Ação.....: 0047 - AMPLIAR A REDE DE ATENDIMENTO DA PSB
 Descrição: AMPLIAR A REDE DE ATENDIMENTO DA PSB PLEITEANDO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL UM CRAS VOLANTE

Valor unitário: R\$ _____ 50.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____ 1	_____ 1	_____ 1	_____ 1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	200.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Recursos de convênios.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Outras fontes.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Ação.....: 0048 - Aquisição/Locação/Manutenção de Veículos para as ações da Proteção Social Básica
 Descrição: Aquisição/Locação/Manutenção de Veículos para as ações da Proteção Social Básica

Valor unitário: R\$ _____ 100.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____ 1	_____ 1	_____ 1	_____ 1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	400.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Outras fontes.....	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00

Ação.....: 0051 - FORTALECER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF
 Descrição: FORTALECER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF

Valor unitário: R\$ _____ 30.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____ 1	_____ 1	_____ 1	_____ 1

Função: 08 - Assistência Social

	Quant por ano	1	1	1	1
	Valor por ano	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Totais...:	quantidade	4	valor	120.000,00
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025	
Recursos próprios ou ordinários.....	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
Outras fontes.....	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	

Programa: 1017 - Gestão do CADUNICO e Programa Bolsa Família

Dissimular as informações sobre o CADÚNICO e os programas sociais qualificar a base cadastral e ampliar o volume dos recursos do IGD/PBF.

Ação.....: 0052 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA QUE A EQUIPE POSSA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES, CONFORME DESCRITO EM SEU PLANO OPERACIONAL

Valor unitário: R\$ _____40.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025	
Município	_____1	_____1	_____1	_____1	
	Quant por ano	1	1	1	
	Valor por ano	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
	Totais...:	quantidade	4	valor	160.000,00
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025	
Recursos próprios ou ordinários.....	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
Outras fontes.....	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	

Programa: 1019 - Assistência Social

Garantir o atendimento socioassistencial a população vulnerabilizada do Município.

Ação.....: 0054 - CONTRUIR A SEDE PROPRIA DO CREAS

Descrição: CONSTRUIR A SEDE PROPRIA DO CREAS

Valor unitário: R\$ _____500.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025	
Município	_____	_____1	_____	_____	
	Quant por ano	0	1	0	
	Valor por ano	0,00	500.000,00	0,00	
	Totais...:	quantidade	1	valor	500.000,00
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025	
Recursos próprios ou ordinários.....	0,00	150.000,00	0,00	0,00	
Recursos de convênios.....	0,00	150.000,00	0,00	0,00	
Outras fontes.....	0,00	200.000,00	0,00	0,00	

Função: 08 - Assistência Social

Ação.....: 0055 - IMPLANTAR A CASA DOS CONSELHOS
 Descrição: IMPLANTAR A CASA DOS CONSELHOS

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____	_____1	_____1	_____
Quant por ano	0	1	1	0
Valor por ano	0,00	254.684,71	352.028,80	0,00
Totais...:	quantidade	2	valor	606.713,51
Fonte de recurso do PPA	valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	0,00	101.880,01	140.819,99	0,00
Outras fontes.....	0,00	152.804,70	211.208,81	0,00

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0807 - Manutenção dos Serviços em Saúde

Ação.....: 0084 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde
 Descrição: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde.

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	3.643.000,00	3.800.000,00	4.040.000,00	4.230.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	15.713.000,00
Fonte de recurso do PPA	valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	3.643.000,00	3.800.000,00	4.040.000,00	4.230.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0171 - Programa de Acoes Basicas da Saude

Ação.....: 0065 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE
 Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE

valor unitário: R\$ _____50.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	200.000,00
Fonte de recurso do PPA	valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos de convênios.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Outras fontes.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Ação.....: 0066 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA
 Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA

Função: 10 - Saúde

Valor unitário: R\$ _____90.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 360.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos de convênios.....	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
Outras fontes.....	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00

Ação.....: 0068 - ATENDIMENTO MÉDICO NOTURNO NOS POSTOS
 Descrição: IMPLANTAR O ATENDIMENTO MÉDICO NOTURNO NOS POSTOS

Valor unitário: R\$ _____100.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 400.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Recursos de convênios.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Outras fontes.....	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00

Ação.....: 0073 - INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE
 Descrição: INFORMATIZAR AS UNIDADES PARA INTEGRAR PROFISSIONAIS AO SISTEMA DE SAÚDE ELETRÔNICO.

Valor unitário: R\$ _____30.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 120.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Outras fontes.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Função: 10 - Saúde

Ação.....: 0074 - CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE
 Descrição: CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR A ESTRUTURA FÍSICA DE UNIDADES DE SAÚDE

Valor unitário: R\$ _____100.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	400.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Recursos de convênios.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Outras fontes.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Programa: 0181 - Assistencia Farmaceutica

Ação.....: 0063 - IMPLANTAR A FARMACIA BASICA MUNICIPAL
 Descrição: IMPLANTAR A FARMACIA BASICA MUNICIPAL, NOS DISTRITOS, PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BASICA E SECUNDARIA.

Valor unitário: R\$ _____100.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	400.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Recursos de convênios.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Outras fontes.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Programa: 0807 - Manutenção dos Serviços em Saúde

Ação.....: 0085 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica
 Descrição: Manutenção dos Serviços da Atenção Básica.

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
--------	-------------	------------	------------	------------

Função: 10 - Saúde

Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	4.545.000,00	4.835.000,00	5.128.000,00	5.938.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	20.446.000,00
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	681.750,00	725.250,00	769.200,00	890.700,00
Recursos de convênios.....	454.500,00	483.500,00	512.800,00	593.800,00
Outras fontes.....	3.408.750,00	3.626.250,00	3.846.000,00	4.453.500,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0171 - Programa de Acoes Basicas da Saude

Ação.....: 0064 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS
 Descrição: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS

Valor unitário: R\$ _____90.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	360.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos de convênios.....	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
Outras fontes.....	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00

Ação.....: 0067 - AQUISIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
 Descrição: POSSIBILITAR A AQUISIÇÃO E A BOA CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, COMO ULTRASSOM, RAIOS-X

Valor unitário: R\$ _____100.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	400.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Outras fontes.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Função: 10 - Saúde

Ação.....: 0071 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
 Descrição: IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Valor unitário: R\$ _____20.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1

Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 80.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Recursos de convênios.....	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Outras fontes.....	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00

Programa: 0807 - Manutenção dos Serviços em Saúde

Ação.....: 0086 - Manutenção dos Serviços da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Descrição: Manutenção dos Serviços da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1

Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	5.225.000,00	5.555.000,00	6.588.000,00	6.858.907,65

Totais...: quantidade 4 valor 24.226.907,65

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	783.742,20	833.241,71	988.190,17	1.028.825,91
Recursos de convênios.....	522.501,99	555.502,12	658.802,51	685.893,38
Outras fontes.....	3.918.755,81	4.166.256,17	4.941.007,32	5.144.188,36

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0171 - Programa de Acoes Basicas da Saude

Ação.....: 0069 - AUXÍLIO AO CENTRO ESPECIALIZADO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA
 Descrição: AUXÍLIO AO CENTRO ESPECIALIZADO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Valor unitário: R\$ _____50.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
--------	-------------	------------	------------	------------

Função: 10 - Saúde

Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	200.000,00
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Outras fontes.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Ação.....: 0070 - IMPLANTAÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
 Descrição: IMPLANTAÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Valor unitário: R\$ 50.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	200.000,00
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Outras fontes.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Programa: 0807 - Manutenção dos Serviços em Saúde

Ação.....: 0087 - Manutenção dos Serviços do Suporte Profilático e Terapêutico
 Descrição: Manutenção dos Serviços do Suporte Profilático e Terapêutico.

Valor unitário: R\$ Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	320.962,27	339.417,60	358.085,57	377.780,28
Totais...:	quantidade	4	valor	1.396.245,72
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	48.135,87	50.903,68	53.703,38	56.657,07
Recursos de convênios.....	32.090,58	33.935,79	35.802,26	37.771,38
Outras fontes.....	240.735,82	254.578,13	268.579,93	283.351,83

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0807 - Manutenção dos Serviços em Saúde

Função: 10 - Saúde

Ação.....: 0088 - Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária
 Descrição: Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária.

Valor unitário: R\$ _____		Unidade de medida: Valor			
Região	Quant. 2022	quant 2023	quant 2024	quant 2025	
Município	1	1	1	1	
Quant por ano	1	1	1	1	
valor por ano	1.120.736,05	1.185.178,37	1.250.363,18	131.913,15	
Totais...:	quantidade	4	valor	3.688.190,75	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025	
Recursos próprios ou ordinários.....	168.101,71	177.767,56	187.544,78	19.785,95	
Recursos de convênios.....	112.067,81	118.511,71	125.029,85	13.190,63	
Outras fontes.....	840.566,53	888.899,10	937.788,55	98.936,57	

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0807 - Manutenção dos Serviços em saúde

Ação.....: 0089 - Manutenção dos Serviços da Vigilância Epidemiológica
 Descrição: Manutenção dos Serviços da Vigilância Epidemiológica.

Valor unitário: R\$ _____		Unidade de medida: Valor			
Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025	
Município	1	1	1	1	
Quant por ano	1	1	1	1	
valor por ano	1.532.865,22	1.678.504,97	1.825.822,74	1.981.243,00	
Totais...:	quantidade	4	valor	7.018.435,93	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025	
Recursos próprios ou ordinários.....	229.937,34	251.784,02	273.882,41	297.196,22	
Recursos de convênios.....	153.277,00	167.840,07	182.570,93	198.111,99	
Outras fontes.....	1.149.650,88	1.258.880,88	1.369.369,40	1.485.934,79	

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0211 - Capacitacao e Qualificacao Profissional

Ação.....: 0072 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
 Descrição: FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Valor unitário: R\$ _____30.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	120.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Outras fontes.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Programa: 0806 - Manutenção dos Serviços em Educação

Ação.....: 0077 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação
 Descrição: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	2.103.120,62	2.152.140,06	2.270.507,76	2.395.385,69
Totais...:	quantidade	4	valor	8.921.154,13

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	2.103.120,62	2.152.140,06	2.270.507,76	2.395.385,69

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0473 - Agricultura Familiar

Ação.....: 0059 - Aquisição de gêneros da merenda escolar de produtores locais.

Função: 12 - Educação

Descrição: Aquisição de gêneros da merenda escolar preferencialmente de produtores locais.

Valor unitário: R\$ _____300.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	1.200.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Outras fontes.....	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00

Programa: 0806 - Manutenção dos Serviços em Educação

Ação.....: 0080 - Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar

Descrição: Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar.

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	1.732.720,59	1.832.352,03	1.933.131,39	2.039.453,62
Totais...:	quantidade	4	valor	7.537.657,63

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	433.176,84	458.084,51	483.279,15	509.859,51
Outras fontes.....	1.299.543,75	1.374.267,52	1.449.852,24	1.529.594,11

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0231 - Ensino Fundamental

Ação.....: 0003 - Revitalização das bibliotecas escolares

Descrição: Reestruturação das bibliotecas escolares.

Valor unitário: R\$ _____20.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____	_____1	_____1	_____1
Sede	_____	_____	_____	_____

Função: 12 - Educação

TROIA E REGIÃO				
MINEIROLANDIA E REGI				
CAPITÃO MOR E REGIÃO				
SANTA CRUZ DO BANABU				
Quant por ano	0	1	1	1
Valor por ano	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais...:	quantidade	3	valor	60.000,00
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Outras fontes.....	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Ação.....: 0005 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DIÁRIO ONLINE

Descrição: Aperfeiçoamento na ferramenta de registro de aulas enotas on-line com ampliação de acesso para alunos e pais.

Valor unitário: R\$ _____20.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município		1		1
Sede				
TROIA E REGIÃO				
MINEIROLANDIA E REGI				
CAPITÃO MOR E REGIÃO				
SANTA CRUZ DO BANABU				
Quant por ano	0	1	0	1
Valor por ano	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais...:	quantidade	2	valor	40.000,00
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Outras fontes.....	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Ação.....: 0006 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

Valor unitário: R\$ _____500.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Sede				
TROIA E REGIÃO				
MINEIROLANDIA E REGI				
CAPITÃO MOR E REGIÃO				
SANTA CRUZ DO BANABU				

Função: 12 - Educação

	Quant por ano	1	1	1	1
	Valor por ano	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	2.000.000,00	
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025	
Recursos próprios ou ordinários.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
Recursos de convênios.....	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	
Outras fontes.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	

Ação.....: 0008 - KIT ESCOLAR PARA ESCOLAS
 Descrição: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR NOS PADRÕES DO FNDE.

Valor unitário: R\$ _____20.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____	_____1	_____1	_____1
Sede	_____	_____	_____	_____
TROIA E REGIÃO	_____	_____	_____	_____
MINEIROLANDIA E REGI	_____	_____	_____	_____
CAPITÃO MOR E REGIÃO	_____	_____	_____	_____
SANTA CRUZ DO BANABU	_____	_____	_____	_____
Quant por ano	0	1	1	1
Valor por ano	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais...:	quantidade	3	valor	60.000,00
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Outras fontes.....	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Ação.....: 0009 - MOBILIAR E OU REPOR MOBÍLIA DAS ESCOLAS
 Descrição: Estudo da situação dos mobiliários das escolas e dos órgãos vinculados à secretaria de Educação, para reposição de inservíveis, e aquisição de outros bens

Valor unitário: R\$ _____20.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____	_____1	_____1	_____1
Sede	_____	_____	_____	_____
TROIA E REGIÃO	_____	_____	_____	_____
MINEIROLANDIA E REGI	_____	_____	_____	_____
CAPITÃO MOR E REGIÃO	_____	_____	_____	_____
SANTA CRUZ DO BANABU	_____	_____	_____	_____
Quant por ano	0	1	1	1
Valor por ano	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Função: 12 - Educação

Totais...:	quantidade	3	valor	60.000,00
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Outras fontes.....	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Ação.....: 0014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE CISTERNAS NAS ESCOLAS
 Descrição: Construção de reservatório tipo Cisterna em todas as escolas do município, com recursos do FUNDEB destinado a manutenção da escola e através de parcerias.

Valor unitário: R\$ _____50.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Sede	_____	_____	_____	_____
TROIA E REGIÃO	_____	_____	_____	_____
MINEIROLANDIA E REGI	_____	_____	_____	_____
CAPITÃO MOR E REGIÃO	_____	_____	_____	_____
SANTA CRUZ DO BANABU	_____	_____	_____	_____
Quant por ano	1	1	1	1
valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Totais...:	quantidade	4	valor	200.000,00
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Recursos de convênios.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Outras fontes.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Ação.....: 0016 - IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOS
 Descrição: Criação de brinquedotecas nas escolas de Ensino Fundamental.

valor unitário: R\$ _____20.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____	_____1	_____1	_____
Sede	_____	_____	_____	_____
TROIA E REGIÃO	_____	_____	_____	_____
MINEIROLANDIA E REGI	_____	_____	_____	_____
CAPITÃO MOR E REGIÃO	_____	_____	_____	_____
SANTA CRUZ DO BANABU	_____	_____	_____	_____
Quant por ano	0	1	1	0
valor por ano	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00

Totais...:	quantidade	2	valor	40.000,00
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
Outras fontes.....	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00

Função: 12 - Educação

Ação.....: 0018 - Ampliar e Melhorar o serviço de transporte escolar.
 Descrição: Garantir o serviço de transporte escolar de qualidade para todos.

Valor unitário: R\$ _____1.200.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	4.800.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Outras fontes.....	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00

Programa: 0806 - Manutenção dos Serviços em Educação

Ação.....: 0078 - Manutenção dos Serviços de Ensino Fundamental
 Descrição: Manutenção dos serviços de ensino fundamental do município.

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	30.992.312,55	31.716.870,52	33.461.298,39	35.301.669,81
Totais...:	quantidade	4	valor	131.472.151,27

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	7.748.069,22	7.929.208,51	8.365.314,97	8.825.407,30
Outras fontes.....	23.244.243,33	23.787.662,01	25.095.983,42	26.476.262,51

Programa: 0817 - Projeto Escola Conectada

UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO A INTERNET BANDA LARGA NAS ESCOLAS

Ação.....: 0001 - Universalização do acesso a internet banda larga
 Descrição: Universalização do acesso à internet banda larga sem 100% das escolas da sede, distritos e zona rural. Com acesso nos laboratórios de informática, onde houver, e wi-fi para uso em equipamentos como tabletes, celulares e notebooks.

Valor unitário: R\$ _____80.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
--------	-------------	------------	------------	------------

Função: 12 - Educação

Município	1	1	1	1
Sede				
TROIA E REGIÃO				
MINEIROLANDIA E REGI				
CAPITÃO MOR E REGIÃO				
SANTA CRUZ DO BANABU				
Quant por ano	1	1	1	1
valor por ano	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 320.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Outras fontes.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Ação.....: 0002 - Implantação de Laboratórios de informática
 Descrição: Aquisição de laboratórios de informática.

Valor unitário: R\$ 80.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Sede				
TROIA E REGIÃO				
MINEIROLANDIA E REGI				
CAPITÃO MOR E REGIÃO				
SANTA CRUZ DO BANABU				
Quant por ano	1	1	1	1
valor por ano	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 320.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Outras fontes.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Programa: 0818 - Projeto "A Vida, a Arte, e o Brincar".
 Revitalização do espaço físico do projeto.

Ação.....: 0004 - Revitalização do espaço físico do projeto.
 Descrição: Revitalização do espaço físico do projeto, bem como aquisição de recursos adequados para o trabalho com Atendimento Educacional Especializado-AEE.

Valor unitário: R\$ 50.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1

Função: 12 - Educação

Sede				
TROIA E REGIÃO				
MINEIROLANDIA E REGI				
CAPITÃO MOR E REGIÃO				
SANTA CRUZ DO BANABU				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	200.000,00
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Outras fontes.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Programa: 0819 - Programa de Suporte Pedagógico
 CRIAÇÃO DE PROGRAMA PROFESSOR DIRETOR DE TURMA

Ação.....: 0007 - PROGRAMA SUPORTE PEDAGÓGICO
 Descrição: Criação de programa de acompanhamento ao aluno nos moldes da política educacional denominada Professor Diretor de Turma do Governo do Estado do Ceará.

Valor unitário: R\$ _____40.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Sede				
TROIA E REGIÃO				
MINEIROLANDIA E REGI				
CAPITÃO MOR E REGIÃO				
SANTA CRUZ DO BANABU				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	160.000,00
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Outras fontes.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Programa: 2702 - Desporto Escolar
 Realizar a manutenção das atividades do desporto escolar na rede municipal de ensino

Ação.....: 0041 - Realizar a manutenção das atividades do desporto escolar na rede municipal de en
 Descrição: Realizar a manutenção das atividades do desporto escolar na rede municipal de ensino. Realizar Jogos Escolares nas modalidades futsal, handbol, voleibol, basquetebol entre outras. Implantar projeto com atividades esportivas no contra turno escolar Realizar atividades esportivas com crianças especiais

Função: 12 - Educação

Valor unitário: R\$ _____80.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	1	1	1	1
valor por ano	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 320.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Outras fontes.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0806 - Manutenção dos Serviços em Educação

Ação.....: 0081 - Manutenção dos Serviços do Ensino Médio
 Descrição: Manutenção dos Serviços do Ensino Médio.

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	1	1	1	1
valor por ano	6.420,87	6.790,06	7.163,52	7.557,51

Totais...: quantidade 4 valor 27.931,96

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	1.609,13	1.701,65	1.795,24	1.893,98
Outras fontes.....	4.811,74	5.088,41	5.368,28	5.663,53

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0266 - Assist. a Estudantes do Ensino Superior

Ação.....: 0019 - Garantir o serviço de transporte escolar de qualidade para todos universitarios
 Descrição: Garantir o serviço de transporte escolar de qualidade para todos universatarios do município.

Valor unitário: R\$ _____80.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
--------	-------------	------------	------------	------------

Função: 12 - Educação

Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	320.000,00
Fonte de recurso do PPA	valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
Outras fontes.....	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0271 - Educacao Infantil

Ação.....: 0010 - MOBILIAR E OU REPOR MOBÍLIA DAS ESCOLAS

Descrição: Estudo da situação dos mobiliários das escolas e dos órgãos vinculados à secretaria de Educação, para reposição de inservíveis, e aquisição de outros bens

Valor unitário: R\$ 50.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Sede				
TROIA E REGIÃO				
MINEIROLANDIA E REGI				
CAPITÃO MOR E REGIÃO				
SANTA CRUZ DO BANABU				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	200.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Recursos de convênios.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Outras fontes.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Ação.....: 0011 - KIT ESCOLAR PARA ESCOLAS

Descrição: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR NOS PADRÕES DO FNDE.

Valor unitário: R\$ 50.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Sede				

Função: 12 - Educação

TROIA E REGIÃO				
MINEIROLANDIA E REGI				
CAPITÃO MOR E REGIÃO				
SANTA CRUZ DO BANABU				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	200.000,00
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Outras fontes.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Ação.....: 0012 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS E CRECHES
 Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO.

Valor unitário: R\$ _____400.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Sede				
TROIA E REGIÃO				
MINEIROLANDIA E REGI				
CAPITÃO MOR E REGIÃO				
SANTA CRUZ DO BANABU				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	1.600.000,00
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Recursos de convênios.....	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
Outras fontes.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Ação.....: 0013 - REVITALIZAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI'S
 Descrição: Revitalização com manutenção da estrutura física e reposição de mobiliários e brinquedos que estejam como inservíveis e que sejam necessários para o pleno funcionamento do CEI.

Valor unitário: R\$ _____50.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Sede				
TROIA E REGIÃO				
MINEIROLANDIA E REGI				

Função: 12 - Educação

CAPITÃO MOR E REGIÃO				
SANTA CRUZ DO BANABU				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	200.000,00
Fonte de recurso do PPA	valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Recursos de convênios.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Outras fontes.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Ação.....: 0015 - IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOS

Descrição: Criação de brinquedotecas nas creches e centro de Educação Infantil.

Valor unitário: R\$ _____ 50.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Sede				
TROIA E REGIÃO				
MINEIROLANDIA E REGI				
CAPITÃO MOR E REGIÃO				
SANTA CRUZ DO BANABU				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	200.000,00
Fonte de recurso do PPA	valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
Recursos de convênios.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Outras fontes.....	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00

Programa: 0806 - Manutenção dos Serviços em Educação

Ação.....: 0082 - Manutenção dos Serviços do Ensino Infantil

Descrição: Manutenção dos Serviços do Ensino Infantil.

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	5.148.611,18	5.522.298,60	5.991.025,03	6.485.531,40
Totais...:	quantidade	4	valor	23.147.466,21

Função: 12 - Educação

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	1.287.160,23	1.380.582,63	1.497.764,91	1.621.392,22
Outras fontes.....	3.861.450,95	4.141.715,97	4.493.260,12	4.864.139,18

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0806 - Manutenção dos Serviços em Educação

Ação.....: 0083 - Manutenção dos Serviços do EJA
 Descrição: Manutenção dos Serviços do EJA.

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	320.209,07	338.621,09	357.245,25	376.893,74
Totais...:	quantidade	4	valor	1.392.969,15

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	80.042,55	84.644,99	89.300,47	94.211,99
Outras fontes.....	240.166,52	253.976,10	267.944,78	282.681,75

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administracao Geral

Ação.....: 0102 - Manutenção em Serviços da Secretaria de Cultura e Turismo
 Descrição: Manutenção em Serviços da Secretaria de Cultura e Turismo

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	478.932,63	506.471,25	534.327,17	563.715,17
Totais...:	quantidade	4	valor	2.083.446,22

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	239.471,63	253.241,25	267.169,51	281.863,84
Recursos de convênios.....	143.672,00	151.933,14	160.289,47	169.105,39
Outras fontes.....	95.789,00	101.296,86	106.868,19	112.745,94

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 1020 - Difusão Cultural e Turísticos

Difundir a expressão cultural e as pontecialidades turísticas do Município.

Ação.....: 0056 - CRIAR O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA
 Descrição: CRIAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA - SISTEMATIZAÇÃO DAS POLITICAS CULTURAIS DE PEDRA BRANCA ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA VISANDO, A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ESTADO E UNIÃO, A FIM DE RECEBIMENTO DE REPASSE FINANCEIRO.

Valor unitário: R\$ _____200.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	800.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Outras fontes.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

Função: 13 - Cultura

Ação.....: 0057 - Apoio e incentivo a participação de eventos culturais regionais
 Descrição: Incentivos a participação em eventos culturais regionais.

Valor unitário: R\$ _____20.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 80.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Recursos de convênios.....	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Outras fontes.....	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Programa: 1303 - Apoio as Atividades Culturais

Ação.....: 0020 - Apoio e incentivo a participação de eventos culturais regionais
 Descrição: Incentivos a participação em eventos culturais regionais.

Valor unitário: R\$ _____50.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 200.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Recursos de convênios.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Outras fontes.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Ação.....: 0021 - CRIAÇÃO DO FUNDO AO FINANCIAMENTO A AÇÕES CULTURAIS
 Descrição: CRIAÇÃO DE UM FUNDO ESPECIFICO QUE FINANCIE E VIABILIZE A PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS.

Valor unitário: R\$ _____150.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	1	1	1	1

Função: 13 - Cultura

valor por ano	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	600.000,00
Fonte de recurso do PPA	valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Outras fontes.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Ação.....: 0022 - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS TALENTOS DA TERRA

Descrição: Promover festivais que possibilitem os talentos em diversas áreas artísticas se desenvolverem e serem reconhecidos.

Valor unitário: R\$ _____50.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 200.000,00

Fonte de recurso do PPA	valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Outras fontes.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Ação.....: 0023 - CRIAR O NUCLEO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS

Descrição: Criação e manutenção de um núcleo profissional para gestão e viabilização de ações culturais.

valor unitário: R\$ _____50.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 200.000,00

Fonte de recurso do PPA	valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Outras fontes.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0331 - Planejamento e Estruturação Urbanos

Ação.....: 0029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS
 Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO

Valor unitário: R\$ _____ 500.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	2.000.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Recursos de convênios.....	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Outras fontes.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Programa: 0332 - Vias e Logradouros Urbanos

Ação.....: 0028 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS
 Descrição: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE LOGRADOUROS NA ÁREA URBANA E DELADEIRAS NA ZONA RURAL E RECUPERAR A REDE VIÁRIA ASFÁLTICA

Valor unitário: R\$ _____ 1.000.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	4.000.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Recursos de convênios.....	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
Outras fontes.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Programa: 0810 - Manutenção em Serviços da Secretaria de Des. Urbano e Meio A

Ação.....: 0101 - Manutenção em Serviços da Secretaria de Des. Urbano e Meio Ambiente

Função: 15 - Urbanismo

Descrição: Manutenção em Serviços da Secretaria de Des. Urbano e Meio Ambiente				
Valor unitário: R\$ _____		Unidade de medida: Valor		
Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	3.859.486,36	3.939.566,83	4.055.243,00	5.388.281,37
Totais...:	quantidade	4	valor	17.242.577,56
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	1.543.787,60	1.575.819,64	1.622.089,90	2.155.302,85
Recursos de convênios.....	1.543.804,96	1.575.837,37	1.622.108,15	2.155.327,09
Outras fontes.....	771.893,80	787.909,82	811.044,95	1.077.651,43

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 481 - Habitação Rural

Programa: 0356 - Habitacoes Rurais

Ação.....: 0031 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASAS POPULARES
 Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASAS POPULARES NA SEDE RURAL

Valor unitário: R\$ _____ 300.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____ 1	_____ 1	_____ 1	_____ 1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	1.200.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Recursos de convênios.....	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
Outras fontes.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0351 - Habitacoes Urbanas

Ação.....: 0030 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASAS POPULARES
 Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICIPIO

Valor unitário: R\$ _____ 500.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____ 1	_____ 1	_____ 1	_____ 1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	2.000.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Recursos de convênios.....	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Outras fontes.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0809 - Manutenção em Serviços do SAAE

Ação.....: 0094 - Manutenção em Serviços do SAAE
 Descrição: Manutenção em Serviços do SAAE.

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	1.060.340,44	1.178.810,01	1.298.644,56	1.425.070,01
Totais...:	quantidade	4	valor	4.962.865,02

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	1.060.340,44	1.178.810,01	1.298.644,56	1.425.070,01

Programa: 1506 - Gestão de Resíduos Sólidos
 Gestão de Resíduos Sólidos

Ação.....: 0039 - Implantar a Política Nacional e Municipal de Resíduos Sólidos
 Descrição: Implantar a Política Nacional e Municipal de Resíduos Sólidos

Valor unitário: R\$ _____100.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	400.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Ação.....: 0040 - Implantar/Ampliar a coleta seletiva no município
 Descrição: Implantar/Ampliar a coleta seletiva no município

Valor unitário: R\$ _____50.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
--------	-------------	------------	------------	------------

Função: 17 - Saneamento

Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	200.000,00
Fonte de recurso do PPA	valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hidricos

Programa: 0371 - Abastecimento D Agua

Ação.....: 0038 - Implantar poços tubulares
 Descrição: Implantar poços tubulares

Valor unitário: R\$ _____50.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1

Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 200.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Recursos de convênios.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Outras fontes.....	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administracao Geral

Ação.....: 0099 - Manutenção em Serviços da Secretaria de Agricultura e Pecuária
 Descrição: Manutenção em Serviços da Secretaria de Agricultura e Pecuária

Valor unitário: R\$ _____	Unidade de medida: Valor			
Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	759.922,69	985.573,24	1.278.279,77	1.476.085,16
Totais...:	quantidade	4	valor	4.499.860,86
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	455.944,21	591.331,76	766.952,05	885.632,84
Recursos de convênios.....	151.989,24	197.120,74	255.663,86	295.226,16
Outras fontes.....	151.989,24	197.120,74	255.663,86	295.226,16

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0473 - Agricultura Familiar

Ação.....: 0058 - Apoio a agricultura familiar
 Descrição: Apoio a agricultura familiar através de cursos, treinamento, capacitações, máquinas, orientações e visitas técnicas.

Valor unitário: R\$ _____50.000,00	Unidade de medida: Valor			
Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	200.000,00
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Outras fontes.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0472 - Promocao Agropecuaria

Função: 20 - Agricultura

Ação.....: 0060 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES
 Descrição: RESGATE AS TRADIÇÕES E INCENTIVO AO EMPREGO E RENDA

valor unitário: R\$ _____10.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 40.000,00

Fonte de recurso do PPA	valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Outras fontes.....	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária

Programa: 0472 - Promocao Agropecuaria

Ação.....: 0062 - INCENTIVAR E FORTALECER O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
 Descrição: ATRAVES DO INCENTIVO E COMPRA DIRETA AOS PROGRAMAS PAA.

valor unitário: R\$ _____10.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 40.000,00

Fonte de recurso do PPA	valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Programa: 1021 - Programa Palma Forrageira
 SUPORTE ALIMENTAR PARA OS ANIMAIS, EM FORMA DE FARELO SUBSTITUINDO O MILHO.

Ação.....: 0061 - PROGRAMA PALMA FORRAGEIRA
 Descrição: PROGRAMA PALMA FORRAGEIRA

valor unitário: R\$ _____50.000,00 Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
--------	-------------	------------	------------	------------

Função: 20 - Agricultura

Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	200.000,00
Fonte de recurso do PPA	valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0338 - Infraestrutura de Iluminacao Publica

Ampliação e manutenção de rede de iluminação pública existente na cidade.

Ação.....: 0033 - Iluminação Led nas vias Públicas

Descrição: Implantar iluminação de Led nas vias do Município.

Valor unitário: R\$ _____200.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1

Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 800.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Outras fontes.....	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00

Ação.....: 0075 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição: AMPLIAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Valor unitário: R\$ _____100.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1

Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 400.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Outras fontes.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administracao Geral

Ação.....: 0103 - Manutenção em Serviços da Secretaria de Esporte e Juventude
 Descrição: Manutenção em Serviços da Secretaria de Esporte e Juventude

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	352.872,00	373.162,18	393.686,10	415.338,83
Totais...:	quantidade	4	valor	1.535.059,11

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	246.991,48	261.193,52	275.559,18	290.714,93
Recursos de convênios.....	52.940,26	55.984,33	59.063,46	62.311,95
Outras fontes.....	52.940,26	55.984,33	59.063,46	62.311,95

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 2705 - Desporto Municipal

Ações referentes à programação, promoção e realização de eventos desportivos, apoiar e criar condições para o desenvolvimento do desporto.Incentivo.

Ação.....: 0024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ARENINHAS DE FUTEBOL
 Descrição: Implantar Areninha nas Comunidades e Sede

Valor unitário: R\$ _____200.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	800.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Recursos de convênios.....	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Outras fontes.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Ação.....: 0025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS POLIESPORTIVAS
 Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS POLIESPORTIVAS

Valor unitário: R\$ _____100.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1

Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 400.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Outras fontes.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Ação.....: 0026 - APOIO E INCENTIVO AO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL
 Descrição: APOIO E INCENTIVO AO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL A FIM DE FOMENTAR A ECONOMIA LOCAL.

Valor unitário: R\$ _____80.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1

Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 320.000,00

Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	Valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0133 - Centros de Valorizacao da Juventude

Ação.....: 0027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ESPORTE, CULTURA E CONVIVENCIA
 Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ESPORTE, CULTURA E CONVIVENCIA

Valor unitário: R\$ _____500.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1

Quant por ano	1	1	1	1
---------------	---	---	---	---

Função: 27 - Desporto e Lazer

Valor por ano	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	2.000.000,00
Fonte de recurso do PPA	Valor para 2022	Valor para 2023	valor para 2024	Valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Recursos de convênios.....	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Outras fontes.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Função: 28 = Encargos Especiais

Subfunção: 843 = Serviço da Dívida Interna

Programa: 0037 = Administração Geral

Ação.....: 0095 = Manutenção em Serviços dos Encargos Especiais
 Descrição: Manutenção em Serviços dos Encargos Especiais.

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	1.146.575,97	1.270.004,09	1.394.854,31	1.526.571,30
Totais...:	quantidade	4	valor	5.338.005,67
Fonte de recurso do PPA	valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	1.146.575,97	1.270.004,09	1.394.854,31	1.526.571,30

Subfunção: 846 = Outros Encargos Especiais

Programa: 0037 = Administração Geral

Ação.....: 0096 = Manutenção em Serviços dos Encargos Especiais
 Descrição: Manutenção em Serviços dos Encargos Especiais.

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	600.270,93	634.786,51	669.699,77	706.533,26
Totais...:	quantidade	4	valor	2.611.290,47
Fonte de recurso do PPA	valor para 2022	valor para 2023	valor para 2024	valor para 2025
Recursos próprios ou ordinários.....	600.270,93	634.786,51	669.699,77	706.533,26

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
01-Legislativa					
031-Ação Legislativa	3.442.245,48	3.698.118,13	3.920.079,42	4.155.284,18	15.215.727,21
SUBTOTAL	3.442.245,48	3.698.118,13	3.920.079,42	4.155.284,18	15.215.727,21
04-Administração					
122-Administração Geral	11.439.568,85	12.184.874,14	13.079.232,21	14.413.959,98	51.117.635,18
SUBTOTAL	11.439.568,85	12.184.874,14	13.079.232,21	14.413.959,98	51.117.635,18
05-Defesa Nacional					
544-Recursos Hídricos	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
605-Abastecimento	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
SUBTOTAL	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	11.200.000,00
06-Segurança Pública					
511-Saneamento Básico Rural	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
605-Abastecimento	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
SUBTOTAL	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
08-Assistência Social					
122-Administração Geral	2.577.214,83	2.725.404,68	2.875.301,94	3.033.443,55	11.211.365,00
241-Assistência ao Idoso	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	400.000,00
242-Assistência ao Portador de Deficiência	226.808,81	239.850,32	253.042,09	266.959,40	986.660,62
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	609.714,02	840.172,57	670.982,07	703.486,08	2.824.354,74
244-Assistência Comunitária	1.598.337,13	2.409.276,22	2.063.522,84	1.771.526,22	7.842.662,41
SUBTOTAL	5.012.074,79	6.414.703,79	6.062.848,94	5.775.415,25	23.265.042,77
10-Saúde					
122-Administração Geral	3.643.000,00	3.800.000,00	4.040.000,00	4.230.000,00	15.713.000,00
301-Atenção Básica	5.015.000,00	5.305.000,00	5.598.000,00	6.408.000,00	22.326.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.435.000,00	5.765.000,00	6.798.000,00	7.068.907,65	25.066.907,65
303-Suporte Profilático e Terapêutico	420.962,27	439.417,60	458.085,57	477.780,28	1.796.245,72
304-Vigilância Sanitária	1.120.736,05	1.185.178,37	1.250.363,18	131.913,15	3.688.190,75
305-Vigilância Epidemiológica	1.532.865,22	1.678.504,97	1.825.822,74	1.981.243,00	7.018.435,93
SUBTOTAL	17.167.563,54	18.173.100,94	19.970.271,49	20.297.844,08	75.608.780,05
12-Educação					
122-Administração Geral	2.133.120,62	2.182.140,06	2.300.507,76	2.425.385,69	9.041.154,13
306-Alimentação e Nutrição	2.032.720,59	2.132.352,03	2.233.131,39	2.339.453,62	8.737.657,63
361-Ensino Fundamental	33.072.312,55	33.896.870,52	35.621.298,39	37.461.669,81	140.052.151,27
362-Ensino Médio	6.420,87	6.790,06	7.163,52	7.557,51	27.931,96
364-Ensino Superior	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
365-Educação Infantil	5.748.611,18	6.122.298,60	6.591.025,03	7.085.531,40	25.547.466,21
366-Educação de Jovens e Adultos	320.209,07	338.621,09	357.245,25	376.893,74	1.392.969,15
SUBTOTAL	43.393.394,88	44.759.072,36	47.190.371,34	49.776.491,77	185.119.330,35

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
13-Cultura					
122-Administração Geral	478.932,63	506.471,25	534.327,17	563.715,17	2.083.446,22
392-Difusão Cultural	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	2.080.000,00
SUBTOTAL	998.932,63	1.026.471,25	1.054.327,17	1.083.715,17	4.163.446,22
15-Urbanismo					
451-Infra Estrutura Urbana	5.359.486,36	5.439.566,83	5.555.243,00	6.888.281,37	23.242.577,56
SUBTOTAL	5.359.486,36	5.439.566,83	5.555.243,00	6.888.281,37	23.242.577,56
16-Habituação					
481-Habituação Rural	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
482-Habituação Urbana	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
SUBTOTAL	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
17-Saneamento					
512-Saneamento Básico Urbano	1.210.340,44	1.328.810,01	1.448.644,56	1.575.070,01	5.562.865,02
SUBTOTAL	1.210.340,44	1.328.810,01	1.448.644,56	1.575.070,01	5.562.865,02
18-Gestão Ambiental					
544-Recursos Hídricos	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
SUBTOTAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
20-Agricultura					
122-Administração Geral	759.922,69	985.573,24	1.278.279,77	1.476.085,16	4.499.860,86
606-Extensão Rural	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
608-Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
609-Defesa Agropecuária	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
SUBTOTAL	879.922,69	1.105.573,24	1.398.279,77	1.596.085,16	4.979.860,86
25-Energia					
752-Energia Elétrica	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
SUBTOTAL	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
27-Desporto e Lazer					
122-Administração Geral	352.872,00	373.162,18	393.686,10	415.338,83	1.535.059,11
812-Desporto Comunitário	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	1.520.000,00
813-Lazer	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
SUBTOTAL	1.232.872,00	1.253.162,18	1.273.686,10	1.295.338,83	5.055.059,11
28-Encargos Especiais					
843-Serviço da Dívida Interna	1.146.575,97	1.270.004,09	1.394.854,31	1.526.571,30	5.338.005,67
846-Outros Encargos Especiais	600.270,93	634.786,51	669.699,77	706.533,26	2.611.290,47
SUBTOTAL	1.746.846,90	1.904.790,60	2.064.554,08	2.233.104,56	7.949.296,14

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
TOTAL FUNÇÃO	96.083.248,56	101.488.243,47	107.217.538,08	113.290.590,36	418.079.620,47

FUNDO EDUCAÇÃO		2021	2022	2023	2024	2025
12	23.208.712,07					
122	1.120.696,40	1.921.193,83	2.035.120,62	2.152.140,06	2.270.507,76	2.395.385,69
306	954.171,32	1.635.722,26	1.732.720,59	1.832.352,03	1.933.131,39	2.039.453,62
361	16.516.110,31	28.313.331,96	29.992.312,55	31.716.870,52	33.461.298,39	35.301.669,81
362	3.535,83	6.061,42	6.420,87	6.790,06	7.163,52	7.557,51
364	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	4.437.866,08	7.607.770,42	8.058.911,21	8.522.298,60	8.991.025,03	9.485.531,40
366	176.332,13	302.283,65	320.209,07	338.621,09	357.245,25	376.893,74
367	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO SAÚDE		2021	2022	2023	2024	2025
10	17.191.964,29	29.471.938,78				
122	2.471.982,42	4.237.684,15	4.488.978,82	4.747.095,10	5.008.185,33	5.283.635,52
301	6.226.609,04	10.674.186,93	11.307.166,21	11.957.328,27	12.614.981,32	13.308.805,29
302	6.304.667,65	10.808.001,69	11.448.916,19	12.107.228,87	12.773.126,45	13.475.648,41
303	176.746,90	302.994,69	320.962,27	339.417,60	358.085,57	377.780,28
304	617.164,82	1.057.996,83	1.120.736,05	1.185.178,37	1.250.363,18	1.319.133,15
305	1.394.793,46	2.391.074,50	2.532.865,22	2.678.504,97	2.825.822,74	2.981.243,00

FUNDO ASSIST. SOCIAL		2021	2022	2023	2024	2025
8	538.748,85	923.569,46				
122	1.419.215,82	2.432.941,41	2.577.214,83	2.725.404,68	2.875.301,94	3.033.443,55
241	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	124.898,65	214.111,97	226.808,81	239.850,32	253.042,09	266.959,40
243	291.701,92	500.060,43	529.714,02	560.172,57	590.982,07	623.486,08
244	538.748,85	923.569,46	978.337,13	1.034.591,51	1.091.494,04	1.151.526,22

SAAE		2021	2022	2023	2024	2025
17	1.134.584,40					
512	1.134.584,40	1.945.001,83	2.060.340,44	2.178.810,01	2.298.644,56	2.425.070,01

SEC. FINANÇAS		2021	2022	2023	2024	2025
4	5.994.205,31	10.275.780,53				
122	2.968.948,33	5.089.625,71	5.391.440,51	5.701.448,34	6.015.028,00	6.345.854,54
28	1.512.628,49	2.593.077,41	2.746.846,90	2.904.790,60	3.064.554,08	3.233.104,56
843	1.182.072,42	2.026.409,86	2.146.575,97	2.270.004,09	2.394.854,31	2.526.571,30
846	330.556,07	566.667,55	600.270,93	634.786,51	669.699,77	706.533,26

GAB. PREFEITO		2021	2022	2023	2024	2025
4	915.741,48	1.569.842,54				
122	915.741,48	1.569.842,54	1.662.934,20	1.758.552,92	1.855.273,33	1.957.313,36

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		2021	2022	2023	2024	2025
4	141.234,06	242.115,53				
122	141.234,06	242.115,53	256.472,98	271.220,18	286.137,29	301.874,84

AGRICULTURA E PECUARIA		2021	2022	2023	2024	2025
20	880.988,27					
122	877.738,35	1.504.694,31	1.593.922,69	1.685.573,24	1.778.279,77	1.876.085,16
304	3.249,92	5.571,29	5.901,67	6.241,01	6.584,27	6.946,41

SEC. MEIO AMBIENTE		2021	2022	2023	2024	2025
15	6.637.893,42					
122	3.649.095,43	6.255.592,17	6.626.548,78	7.007.575,34	7.392.991,98	7.799.606,54
451	2.988.797,99	5.123.653,70	5.427.486,36	5.739.566,83	6.055.243,00	6.388.281,37

CULTURA E TURISMO		2021	2022	2023	2024	2025
13	263.737,72					
122	263.737,72	452.121,81	478.932,63	506.471,25	534.327,17	563.715,17

ESPORTE E JUVENTUDE		2021	2022	2023	2024	2025
27	194.318,91	333.118,13				
122	194.318,91	333.118,13	352.872,04	373.162,18	393.686,10	415.338,83

ADMINISTRAÇÃO		2021	2022	2023	2024	2025
4	616.378,79	1.056.649,35				
122	616.378,79	1.056.649,35	1.119.308,66	1.183.668,91	1.248.770,70	1.317.453,09

SEGURANÇA		2021	2022	2023	2024	2025
6	895.878,29	1.535.791,35				
122	895.878,29	1.535.791,35	1.626.863,78	1.720.408,45	1.815.030,91	1.914.857,61